



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 001 /2019

VEREADOR PROPONENTE: MIRIM



Denomina "Posto de Saúde da Família
JANDIRA JOSÉ DA COSTA" o PSF II
do Setor Palmeira I, Município de
Tucumã/PA.

O Vereador Waldomiro Cordeiro Soares/Mirim, Vereador do Município de Tucumã, Estado do Pará, com fundamento no que lhe confere o art. 56, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tucumã, propõe a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Posto de Saúde da Família/PSF-II, localizado na Avenida Brasil, no Setor Palmeira I, Passa a chamar-se, "POSTO DE SAÚDE FAMÍLIA **JANDIRA JOSÉ DA COSTA**."

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local, conforme acima descrito.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa em 29 de Novembro de 2019.

Waldomiro Cordeiro Soares
Ver. Mirim



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente Projeto de Lei homenagear a uma ilustre pioneira do nosso município, a Senhora Jandira José da Costa, destacando seu nome em um dos Postos de Saúde da Família do Município de Tucumã/PA.

A proposta é oportuna, uma vez que Dona Jandira, sempre cumpriu seu papel com a família. Mulher de uma humildade tamanha, simples, humanitária e batalhadora, assim como é conhecida por todos, principalmente pelos moradores do Setor Palmeira I, e por todos que tiveram oportunidade de conviver com Dona Jandira.

Resgatando a biografia, cumpre salientar que Dona Jandira, agricultora e do lar, nasceu em 21 de Setembro do ano de 1946, natural do Estado do Goiás, casada há 55 anos, com o senhor Francisco Farias da Costa (Chiquinho do Carapanã), com quem teve de 5 filhos, e criou 04 dos seus netos. Chegou no Município de Tucumã, no ano de 1981, juntamente com sua família, buscando melhores condições de vida. Dona Jandira trabalhava juntamente com seu esposo, na venda de leite, que era a renda da família.

Anos se passaram, a estabilidade financeira construída com o suor trouxe maior comodidade, direcionando seus filhos e netos ao crescimento pessoal e profissional, repassando valores essenciais, preservando as origens e costumes.

Dona Jandira, que nunca baixou a cabeça para as dificuldades se viu doente, com problemas cardíacos, lutando incessantemente por sua vida, no entanto veio a óbito, dia 25 de Outubro de 2019, deixando sua marca no meio dos todos que o conhecia.

Desta forma, com a denominação do mencionado Posto de Saúde, estaremos perpetuando o nome desta destacada cidadã, o que, ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem a ela e aos seus familiares.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 29 de Novembro de 2019.

Waldomiro Cordeiro Soares
Ver. Mirim